

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DOIS DE JULHO DO ANO  
-----DOIS MIL E SETE. -----

II

**ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 4 E 18 DE JUNHO DE 2007, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- Foram presentes, para aprovação, as actas referidas em título, as quais já se encontram devidamente subscritas pelo Secretário das reuniões. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas apresentadas. -----

**2. BALANCETE.**

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia 29 de Junho que acusavam o seguinte saldo:-----

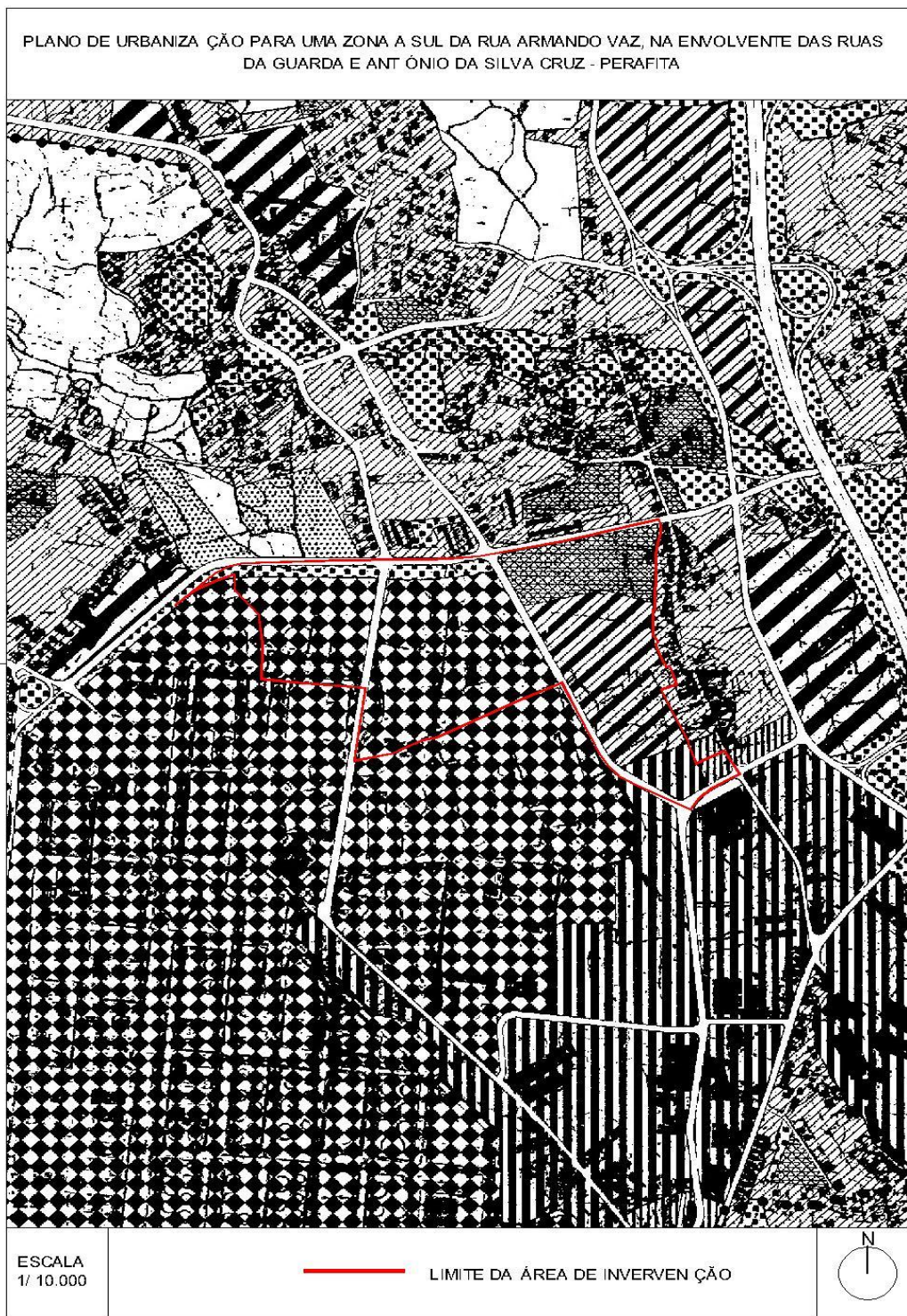
----- Operações Orçamentais: dezasseis milhões, quarenta mil e setenta e sete euros.-----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- Ausentou-se nesta altura da reunião o Senhor Vereador Daniel Fangueiro que não participou na discussão dos assuntos seguintes. -----

3. PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA UMA ZONA A SUL DA RUA ARMANDO VAZ, NA ENVOLVENTE DAS RUAS DA GUARDA E ANTÓNIO DA SILVA CRUZ, PERAFITA



PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA UMA ZONA A SUL DA RUA ARMANDO VAZ, NA ENVOLVENTE DAS RUAS  
DA GUARDA E ANTÓNIO DA SILVA CRUZ - PERAFITA



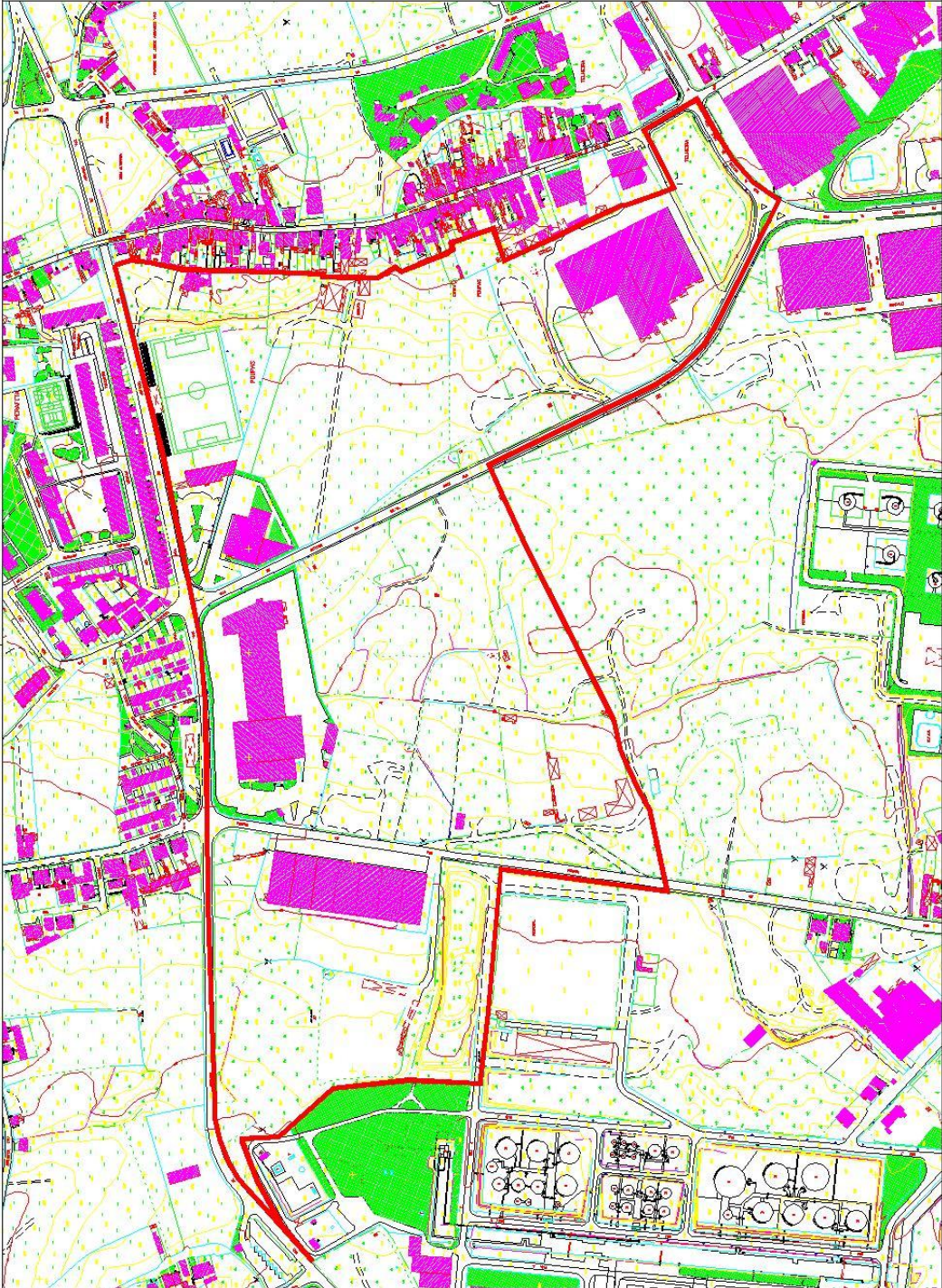
ESCALA  
1/ 10.000



LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA UMA ZONA A SUL DA RUA ARMANDO VAZ, NA ENVOLVENTE DAS RUAS DA GUARDA E ANTÓNIO DA SILVA CRUZ - PERAFITA



ESCALA  
1/ 5.000



LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

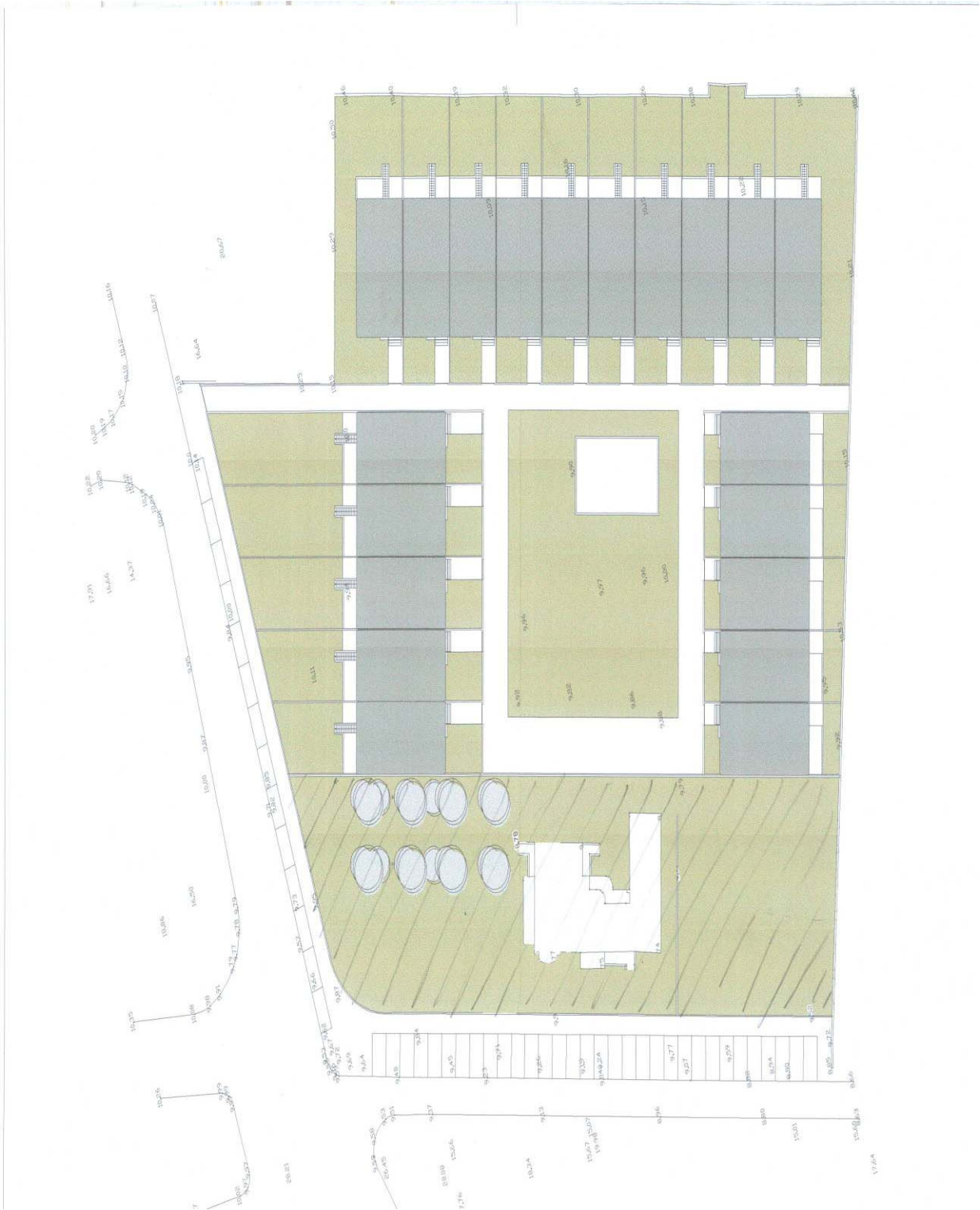


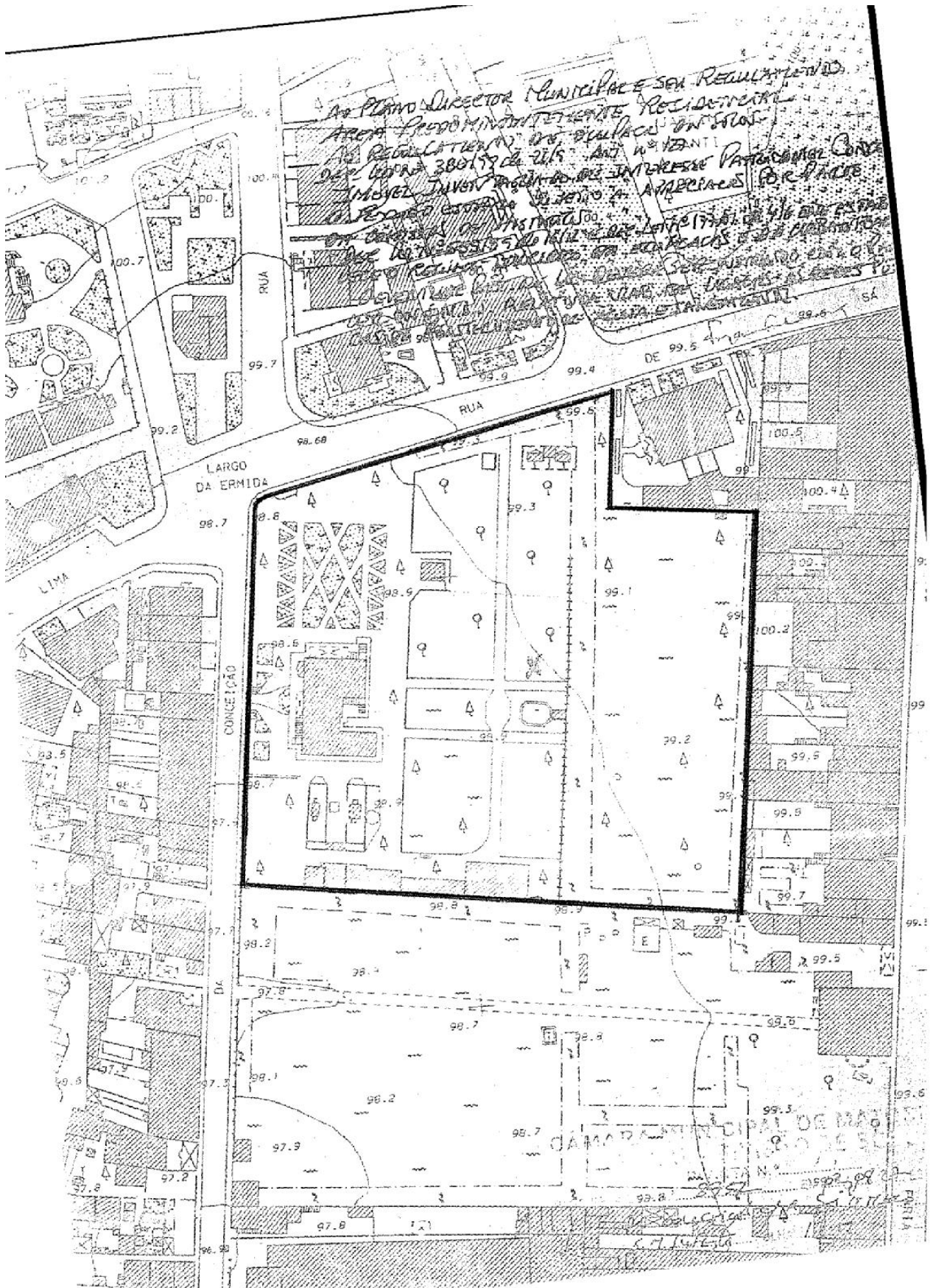
-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, ordenar a elaboração do “Plano de Urbanização para a zona a sul da Rua Armando Vaz, na envolvente das ruas da Guarda e António da Silva Cruz, Perafita”. -----

**4. LOTEAMENTO LOCALIZADO NA RUA GOMES TEIXEIRA C/ RUA HORÁCIO MARÇAL – FREGUESIA DA SENHORA DA HORA – REQTE: EMPREENDIMENTOS BEST BUILDINGS – IMOBILIÁRIA, LDA – PROCº. 914/77**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a acta da Comissão de Avaliação; 2 - submeter para aprovação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artº 53º nº 4 alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a desafecção do domínio público da área de 31 m² para integração no domínio privado municipal; 2 – aprovar a alienação da referida área, após a integração no domínio privado municipal, a Empreendimentos Best Buildings – Imobiliária, Lda., nos termos da alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO URBANÍSTICA EM TERRENO SITO NA RUA DA CONCEIÇÃO E RUA DE SÁ MELO JUNTO AO LARGO DA ERMIDA, S. MAMEDE DE INFESTA





-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a proposta apresentada.-----

**6. CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO/REQUALIFICAÇÃO DA AV. MARGINAL DE LEÇA DA PALMEIRA – 2ª FASE**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do adiantamento solicitado pelo adjudicatário da empreitada de “Requalificação da Av. Marginal de Leça da Palmeira – 2ª Fase”, no montante de 714.293,62€ (setecentos e catorze mil, duzentos e noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, nas condições da informação dos serviços.-----

**7. TRANSMISSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL/CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a proposta apresentada.-----

**8. PROPOSTA DE HONORÁRIOS E DE CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJECTO/ AMPLIAÇÃO DA PISCINA DE MATOSINHOS – RECTIFICAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação do nome do adjudicatário da deliberação exarada a 29 de Janeiro de 2007, para Pedro Ramalho & Luís Ramalho, Arquitectos, Lda.-----

**9. HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA/ EDP – 2.ª TRANCHE – REFORÇOS/REPARAÇÕES E NOVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA REFERENTE ÀS RECLAMAÇÕES DOS MUNICÍPIES EM VÁRIAS FREGUESIAS NO CONCELHO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a correcção do valor de adjudicação à EDP designada “2.ª tranche 2005”, no valor de 6.858,01€ (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e um cêntimo), a que acresce o respectivo IVA, nos termos da informação dos serviços.-----

**10. RECEPÇÃO PROVISÓRIA, NOS TERMOS DO ARTº 219º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO/ INFRA-ESTRUTURAS E REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DOMINGOS BOMTEMPO – LEÇA DO BALIO**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada da “Infra-estruturas e Repavimentação da Rua Domingos Bomtempo- Leça do Balio”.-----



## **11. CONTA FINAL, NOS TERMOS DOS ARTºS 220º, 221º E 222º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO/ REPAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DA RUA ROBERTO IVENS – MATOSINHOS**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de “Repavimentação e Infra-estruturas da Rua Roberto Ivens – Matosinhos”. -----

## **12. RECEPÇÕES DEFINITIVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 227.º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO**

### **12.1. CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS (INVESTIMENTO) – JARDIM DA AVENIDA VILLAGARCIA DE AROSA**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Construção e Conservação de Jardins (Investimento) – Jardim da Avenida Villagarcia de Arosa”. -----

### **12.2. RECUPERAÇÃO DO LAVADOURO PÚBLICO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS E ARRANJO DA ÁREA ENVOLVENTE – FREGUESIA DE CUSTÓIAS**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Recuperação do Lavadouro Público da Rua Cândido dos Reis e Arranjo da Área Envolvente – Freguesia de Custóias”. -----

## **13. POSTURAS DE TRÂNSITO**

### **13.1. RUA DA FONTE VELHA, RUA TEIXEIRA LOPES E AREA ENVOLVENTE – CUSTOIAS**

----- Rua Fonte Velha - Sentido único, Norte/Sul (H3) – desde o entroncamento com o Largo do Souto até à Rua de S. Gens. -----

----- Rua do Senhor do Padrão da Légua - Sentido único, Sul/Norte (H3) – desde o entroncamento com a Rua de Recarei até à Rua da Fonte Velha. -----

----- Rua de Santiago - Sentido único, Poente/Nascente (H3) – desde o entroncamento com a Rua do Senhor do Padrão da Légua até à Urbanização de Santiago. -----

----- Rua da Bouça de Cima - Sentido único, Sul/Norte (H3) – desde o entroncamento com a Rua de S. Gens até à Rua de Rui Gameiro. -----

----- Travessa de S. Gens - Sentido único, Norte/Sul (H3) – desde o entroncamento com a Rua Rui Gameiro até à Rua de S. Gens. -----

----- Rua de Avilhó - Sentido único, Sul/Norte (H3) – desde o entroncamento com a Rua de S. Gens até ao entroncamento com a Rua e Praceta de Avilhó. -----

----- Travessa de Avilhó - Sentido único, Norte/Sul (H3) – desde o entroncamento com a Rua Avelino Soares Carneiro até à Rua de S. Gens. -----

-----Rua da Benfolga - Sentido único, Nascente/Poente (H3) – desde o entroncamento com a Rua Monte de S. Gens até à Rua de Santa Apolónia. -----

-----Rua do Monte Alto – Nascente/Poente (H3) – desde o entroncamento com a Rua de Avilhó até à Travessa de Avilhó.-----

-----Travessa de Avilhó - Sentido único, Norte/Sul (H3) – desde o entroncamento com a Rua Teixeira Lopes até à Rua Avelino Soares Carneiro. -----

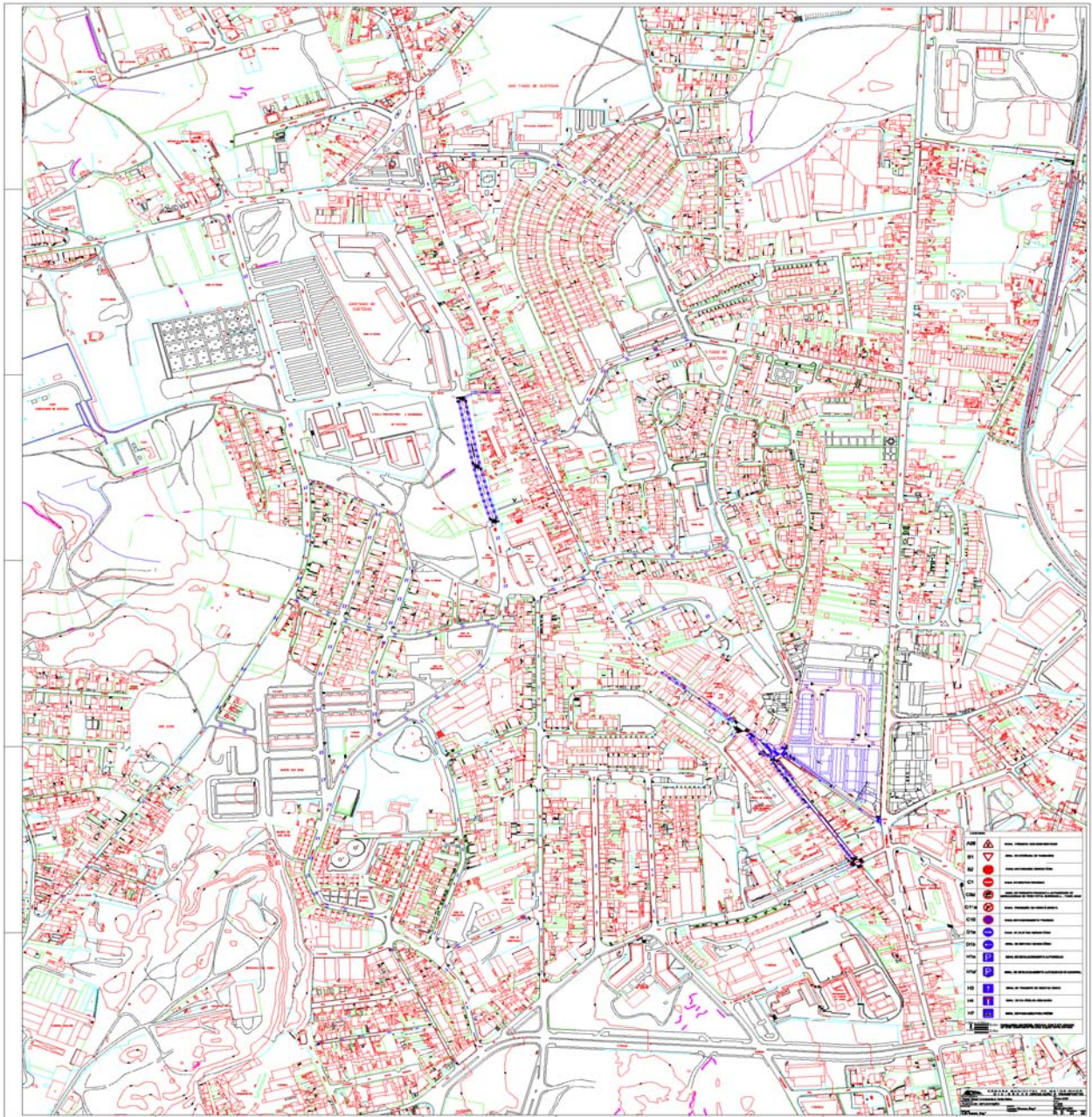
-----Rua Fonte Velha - Sentido único, Norte/Sul (H3) – desde o entroncamento com o Largo do Souto e a Rua de S. Gens. -----

-----Rua Dr. Delfim dos Santos – Sentido único, Nascente/Poente (H3) – desde o entroncamento com a Rua do mesmo nome até à Rua Nova de S. Gens. -----

-----Rua e Travessa Simões de Almeida - Trânsito Proibido a Veículos Pesados(C3d)) -----

-----Rua Dr. Delfim dos Santos - Trânsito Proibido a Veículos Pesados(C3d)) -----

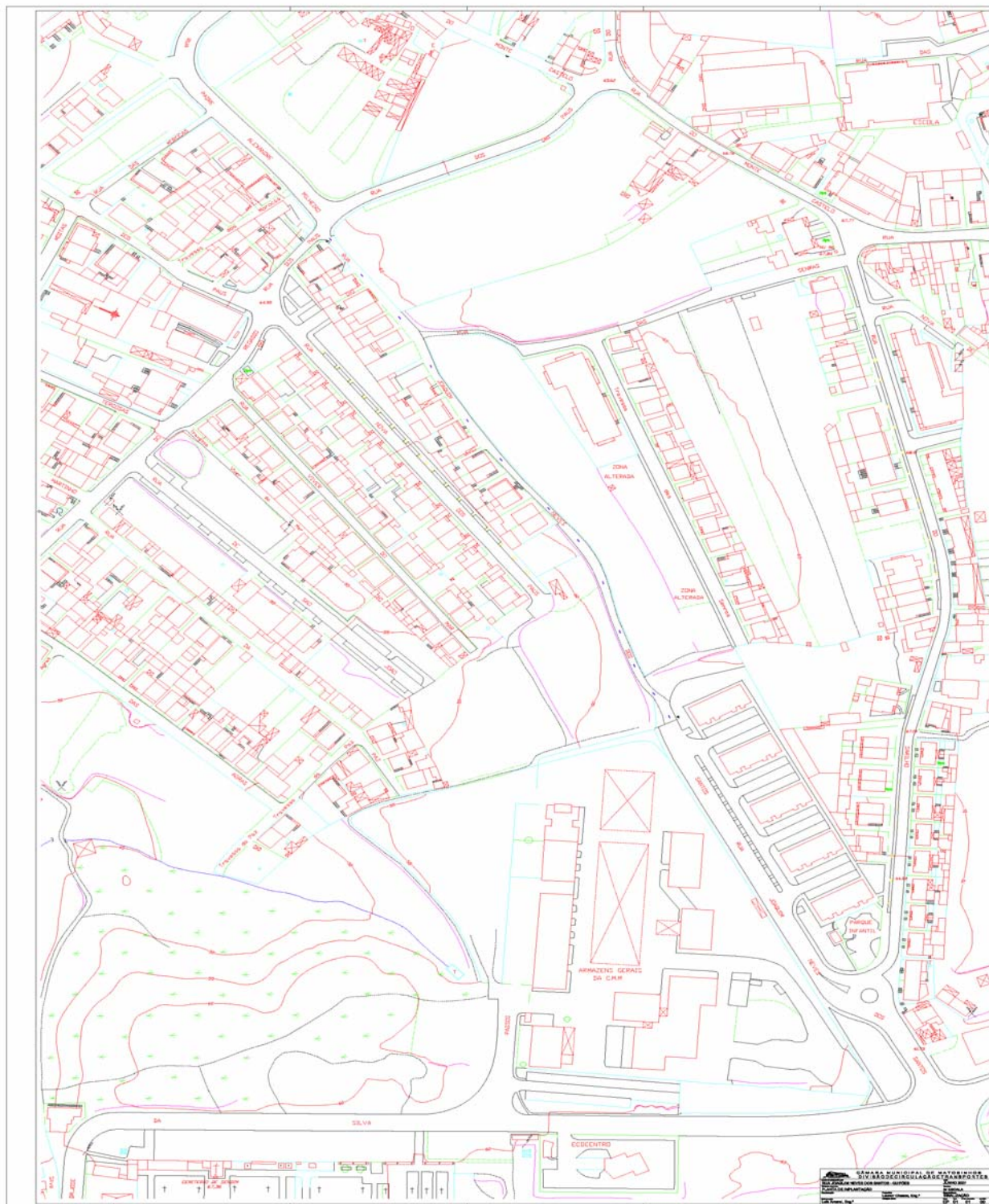
-----Rua Dr. José Marinho – Trânsito Proibido a Veículos Pesados (C3d) -----



----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a postura de trânsito apresentada e submetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artº 53º, nº 2, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### 13.2. RUA JOAQUIM NEVES DOS SANTOS – ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE CIRCULAÇÃO

-----Rua Joaquim Neves dos Santos - Sentido único, sul/norte (H3) – desde o entroncamento com a Rua das Senras até ao entroncamento com a Rua dos Paus.-----



-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a postura de trânsito apresentada e submetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artº 53º, nº 2, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**14. ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO/EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DE JARDINS ENVOLVENTES À FEIRA DE CUSTÓIAS – PRAÇA MANUEL TEIXEIRA – FREGUESIA DE CUSTÓIAS – PROC. Nº. 17/2007**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a abertura de concurso público da empreitada de “Construção de Jardins Envolventes à Feira de Custóias – Praça Manuel Teixeira”, com a base de licitação de € 300.000,00 (trezentos mil euros) e com prazo de execução cento e cinquenta dias; 2 - nomear as comissões de abertura e análise de propostas; 3 - delegar na comissão de análise de propostas a realização da audiência prévia, ao abrigo do nº 4 do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.-----

**15. ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURA LIGEIRA DE 7 LUGARES PARA O MUNICIPIO DE MATOSINHOS – PROC. 22/2007**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e outros elementos do processo e a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a prestação de serviços para aluguer operacional de viatura ligeira de sete lugares para o Município de Matosinhos; 2 - nomear o júri do concurso proposto; 3 - delegar no júri a realização de audiência escrita, ao abrigo do nº. 1 do artº. 159º. do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho. -----

**16. ADJUDICAÇÃO/ ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS – ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO PORTO-PÓVOA” – PROC. 20/06**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos e adiar a sua decisão para a reunião extraordinária da Câmara a agendar para este efeito, no dia 9 de Julho, pelas 18 horas, de forma a que todos os membros do Executivo, na posse de todos os elementos, possam analisar devidamente o processo em causa. -----

-----Os Senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias. -----

**17. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º,  
DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-  
A/2002, DE 11 DE JANEIRO/ APOIO A ACTIVIDADES E INVESTIMENTOS**

**17.1. GRUPO DESPORTIVO DO BAIRRO DOS PESCADORES DE MATOSINHOS -€2.000,00**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) ao Grupo Desportivo do Bairro dos Pescadores de Matosinhos; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio. -----

**17.2. RANCHO FOLCLÓRICO DO PADRÃO DA LÉGUA – €4.000,00**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) ao Rancho Folclórico do Padrão da Légua; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

**17.3. CIVAS – CENTRO DE INFÂNCIA VELHICE E ACÇÃO SOCIAL DA SENHORA DA HORA –  
CONSTRUÇÃO DO LAR EM GUIFÕES: €300 000,00.**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

**17.4. ATRIBUIÇÃO DE VERBA ÀS INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE – RECTIFICAÇÃO  
DE VALORES**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**18. ASSINATURA DE ACORDO DE ADESÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE LAVRA E  
SRA. DA HORA AO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO INTEGRADO (AI)**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

**19. APRENDER COM ARTE NO JARDIM XI – VERÃO DE 2007 – CASA DO BOSQUE E  
MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO - ATELIERS COM CUSTO ASSOCIADO**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

**20. SOLICITAÇÃO PARA VENDER DIVERSOS MATERIAIS PROMOCIONAIS PARA A  
DIVULGAÇÃO DA GALERIA MUNICIPAL**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

**21. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos: -----

**21.1. APOIO A ACTIVIDADES E INVESTIMENTOS**

**21.1.1. ASSOCIAÇÃO PARA ANIMAÇÃO DA CIDADE DE MATOSINHOS – ANCIMA €30.000,00 (INVESTIMENTOS)**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de €30.000,00 (trinta mil euros) à ANCIMA; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

**21.1.2. ORFEÃO DE MATOSINHOS – €30.000,00**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**21.1.3. FESTAS POPULARES DO CONCELHO '07 – €27.400,00**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**22. LAR DE SANT'ANA – CEDÊNCIA DE TERRENO**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

**23. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----